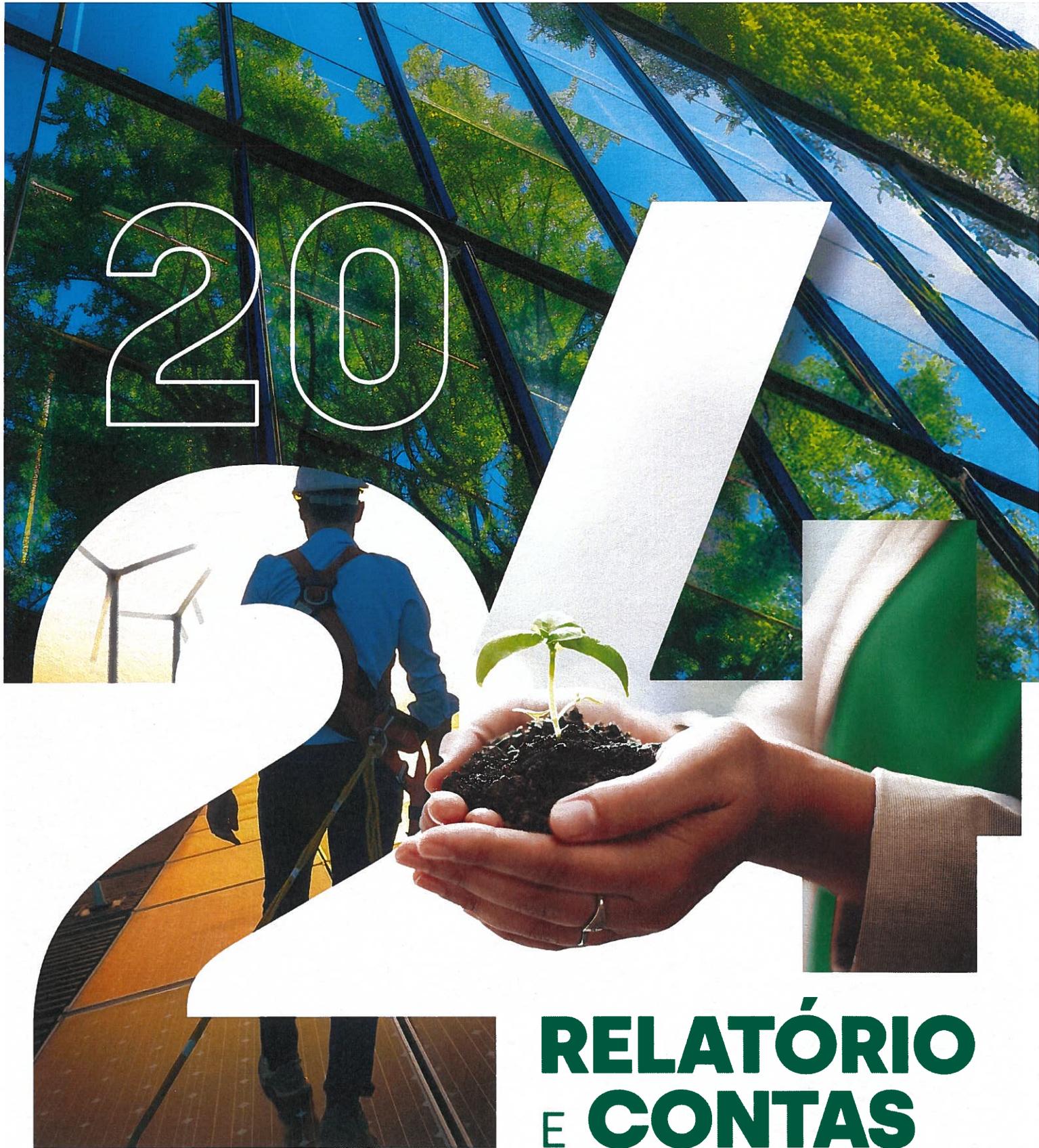


20

17



RELATÓRIO E CONTAS

 **CA Seguros e Pensões**

S.G.P.S., S.A.
Grupo Crédito Agrícola



O Conselho de Administração da Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, vem por este meio apresentar o Relatório e Contas da Sociedade respeitante ao exercício anual findo em 31 de Dezembro de 2024.

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	4
Introdução	5
Governança da Sociedade	6
Actividade da CA Seguros e Pensões	10
Enquadramento Macroeconómico	10
Análise de Gestão	13
Perspectivas para 2025.....	15
Considerações Finais	17
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	19
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	26
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	46
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	48

RELATÓRIO

DE GESTÃO



1. INTRODUÇÃO

A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. foi constituída a 6 de Novembro de 2015, tendo como objeto a gestão de participações sociais, noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. A actividade da Sociedade será exclusivamente exercida mediante participações sociais em empresas de seguros e gestoras de fundos de pensões.

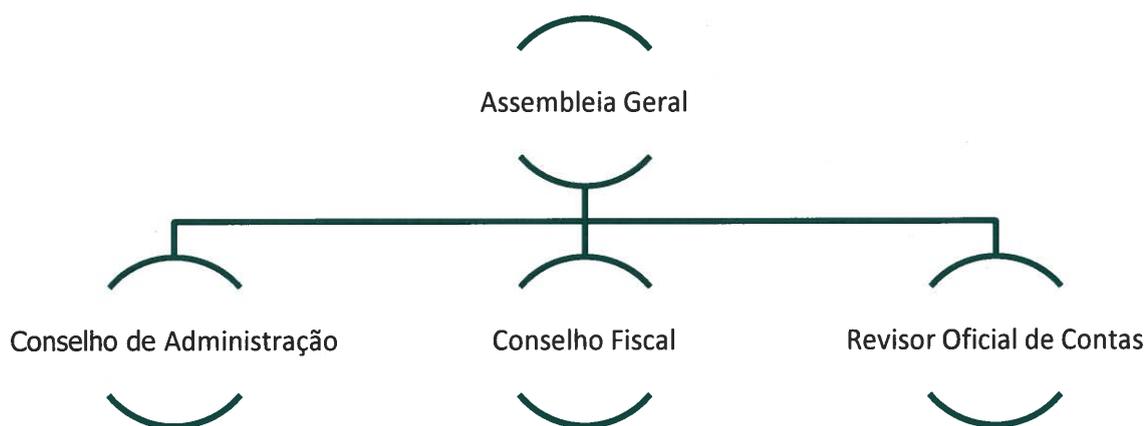
No final de 2024, a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. continuava centrada na actividade seguradora do Grupo CA, ao deter participações maioritárias na Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A. e na Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A..



2. GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE

A estrutura de administração e fiscalização da Sociedade é constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Remunerações e Revisor Oficial de Contas.

Organograma geral



Órgãos e Corpos Sociais

Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pela própria Assembleia, que poderão ser accionistas ou não accionistas.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de três anos. O mandato actual abrange o triénio 2022 a 2024:

Presidente: Luís Paulo de Almeida Lagarto

Vice-Presidente: David de Sousa Saraiva e Castro Valente

Secretário: Zenóbia Valy Mamade Feiteira Lourenço

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a Lei e os Estatutos lhe atribuem competências, em especial:

- Deliberar anualmente sobre o relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Contas e o parecer do Conselho Fiscal e, ainda, sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou o Fiscal Único, consoante for o caso;

2023
M
AT

- Eleger uma Comissão de Remunerações, composta por três membros, que fixará as remunerações e outras eventuais formas de retribuição dos membros dos órgãos sociais;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada, de conformidade com a Lei e os Estatutos.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e quatro Vogais, que poderão ser accionistas ou não accionistas, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato para o triénio. O mandato actual abrange o triénio de 2022 a 2024:

Presidente: Licínio Manuel Prata Pina

Vogal: António João Alberto Castanho

Vogal: João Pedro Quartin Coelho Borges

Vogal: Ana Paula Raposo Ramos Freitas

Vogal: Sérgio Manuel Raposo Frade

As competências do Conselho de Administração decorrem da Lei, competindo-lhe, em especial e de acordo com os Estatutos as seguintes:

- Administrar e representar a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A.;
- Propor à Assembleia Geral que, no decurso de um exercício, sejam distribuídos ou adiantados lucros ou reservas aos accionistas, nos termos previstos na Lei.

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por trimestre.

Ao Presidente é atribuído voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração.

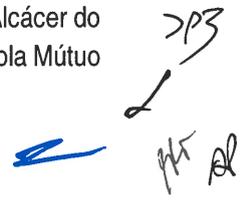
Órgãos de fiscalização

A fiscalização é assegurada por um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, sendo as suas competências as que decorrem da Lei.

O **Conselho Fiscal** é composto por três membros efectivos e um suplente, que poderão ser accionistas ou não accionistas, eleitos em Assembleia Geral. O mandato actual abrange o triénio de 2022 a 2024:

Presidente: Rui Manuel Capelo Gomes, designado por Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL

Vogal: Manuel Francisco Fura Nunes Jorge, designado por Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alcácer do Sal e Montemor-o-Novo, CRL, entretanto incorporada por fusão na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL



Vogal: António Manuel Ramos Cardoso, designado por Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale do Távora e Douro, CRL

Suplente: Hélio José de Lemos Rosa, designado por Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alenquer, CRL

O **Revisor Oficial de Contas** é designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal. O mandato actual abrange o período de 2022 a 2024, encontrando-se designado para o cargo:

Efectivo: PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Representada por José Manuel Henriques Bernardo a partir do exercício de 2023 inclusive, tendo sido representada por Fernando Manuel Miguel Henriques quanto ao exercício de 2022.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações é composta por um Presidente e dois Vogais, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato para o triénio de 2022 a 2024.

Presidente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Esposende, CRL representada por Rui Manuel Ribeiro Rodrigues da Silva.

Vogal: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Serras de Ansião, CRL, entretanto incorporada por fusão na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Centro Litoral, CRL, representada por Ilídio Baptista.

Vogal: Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. representada por Paulo Alexandre Pimentel Barreto.

Política de Remunerações

Durante 2024 a Comissão de Remunerações da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. não promoveu alterações à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, mantendo-se os seguintes princípios orientadores:

- A Sociedade insere-se no Grupo Crédito Agrícola, sendo-lhe por isso aplicável a “Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização” aprovada para o mesmo Grupo;
- Nos termos da alínea b) do segundo parágrafo do Ponto II da referida Política de Remuneração de Grupo, “Em caso de acumulação de cargos sociais em várias empresas do Grupo Crédito Agrícola, aplicar-se-á o princípio de que apenas um deles será remunerado, princípio que apenas poderá ser afastado em casos excepcionais e com adequada fundamentação, sem prejuízo do direito ao reembolso das despesas em que justificadamente se incorra no exercício da função não remunerada, aplicando-se em especial aos Membros do Conselho de Administração Executivo da CAIXA CENTRAL o princípio da gratuidade dos demais cargos que exerçam no Grupo (...);”
- Atento o facto de os Membros do Órgão de Administração exercerem sem excepção cargos de Administração noutras entidades do Grupo Crédito Agrícola, os mesmos não serão remunerados, conforme estabelecido na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Grupo Crédito

Agrícola, sem prejuízo do direito ao reembolso das despesas em que justificadamente incorram no exercício das suas funções;

- Quanto aos Membros do Conselho Fiscal, poderão os mesmos ser remunerados, mediante a atribuição de uma senha de presença por cada reunião daquele Órgão à qual compareçam, de valor a fixar por Comissão de Remunerações, nos termos do artigo 8º dos Estatutos;
- A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas designada nos termos e para os efeitos do artigo 278º, número 3, do Código das Sociedades Comerciais será remunerada conforme as práticas de mercado.

Remunerações pagas

De acordo com a Política de Remuneração aprovada, os membros do Conselho de Administração não auferiram qualquer remuneração no exercício de 2024.

Relativamente às remunerações dos Membros do Conselho Fiscal, tendo em conta a natureza da composição desse Órgão Social, composto por representantes indicados por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, os mesmos foram remunerados através da atribuição de “senhas de presença” pela participação nas reuniões em que estiveram presentes, cujo valor tem essencialmente em linha de conta os custos e as despesas com as deslocações e com as participações nas respectivas reuniões.

No que respeita à Sociedade Revisora Oficial de Contas da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., a sua remuneração é feita por via de um contrato de prestação de serviços de revisão de contas, estando a sua remuneração em linha de conta com as práticas do mercado.



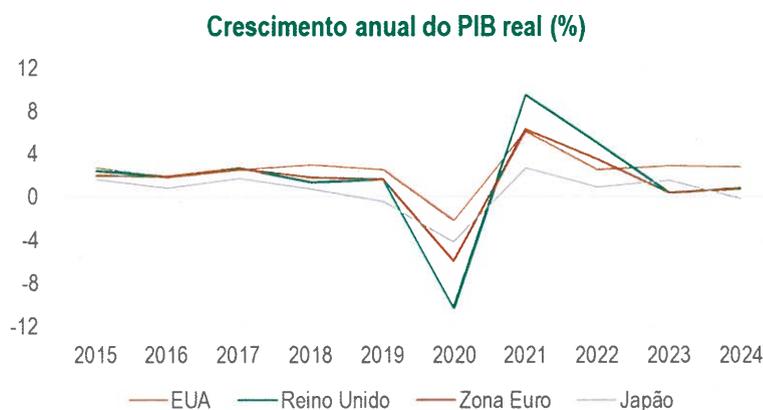
Handwritten initials: JPE, MT, AP. A blue arrow points to the left.

3. ACTIVIDADE DA CA SEGUROS E PENSÕES

3.1 Enquadramento macroeconómico

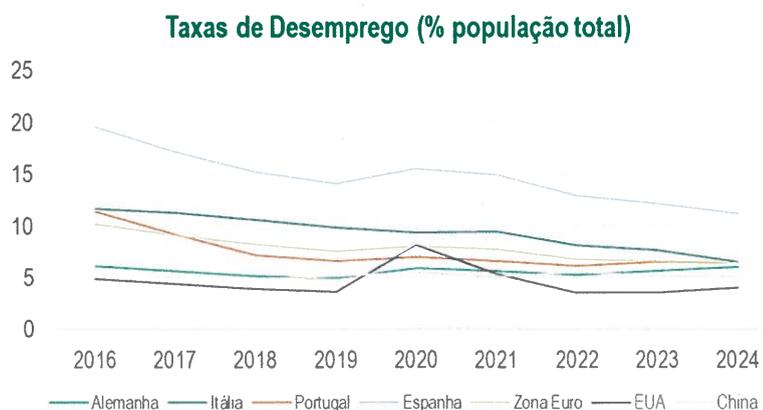
Economia Internacional

O ano de 2024 foi atípico para a economia e os mercados financeiros. Com efeito, perante um cenário global complexo, marcado por taxas de juro elevadas, instabilidade geopolítica no Médio Oriente, persistência do conflito Rússia/Ucrânia e incerteza política em vários países-chave - indicadores que, em princípio, seriam sinónimo de uma contracção económica e um declínio nos mercados bolsistas – porém, o que se observou foi um desempenho surpreendentemente positivo, particularmente nos Estados Unidos da América (EUA).



Fonte: Bloomberg, Fevereiro 2025

O Produto Interno Bruto (PIB) dos EUA apresentou um crescimento robusto, avançando 2,8% em relação ao ano anterior. A inflação, embora se tenha mantido em níveis elevados, apresentou sinais de progressivo abrandamento. O índice de preços ao consumidor abrandou para 3%, em base anual, valor que compara com os 4,1% observados em 2023. A resiliência da economia americana pode ser atribuída, em grande parte, à manutenção do dinamismo do consumo privado, apesar do aumento ligeiro observado no desemprego, que subiu para 4%.



Fonte: Bloomberg, Fevereiro 2025

Handwritten initials and signatures: JPS, MAF, AP

No que diz respeito à política monetária, a Reserva Federal (Fed) iniciou o seu ciclo de normalização das taxas de juro. Embora a inflação permaneça acima da meta de 2% estabelecida pelo banco central, a trajectória de descida verificada permitiu que a Fed reduzisse a sua taxa de juro ao longo do ano em 100 pontos base, para o intervalo entre 4,25% e 4,50%. Porém, a instituição reviu em baixa o número de cortes previsto para 2025. Anteriormente era esperado que a taxa dos Fundos Federais pudesse atingir os 3,4% no final de 2025, mas as expectativas foram revistas em alta para 3,9% após a reunião de Dezembro, sendo que o valor de 3,4% deverá ser apenas alcançado em 2026.

Já perto do final do ano, ainda nos EUA, ocorreram as eleições presidenciais. Donald Trump venceu as eleições com uma margem relativamente confortável, sendo que nesta 2ª eleição também conquistou uma maioria no voto popular. Os Republicanos acabaram por ganhar controlo da Câmara dos Representantes, do Senado e da Casa Branca. As intenções proteccionistas do Presidente eleito constituem um foco de incerteza acrescida para o desenvolvimento da economia global.

O desempenho da economia da Zona Euro em 2024 foi fraco, tal como esperado pelos analistas. A economia do bloco da moeda única terá crescido 0,7%, apenas mais 0,3 pontos percentuais do que o verificado em 2023. A inflação dos anos precedentes erodiu o poder de compra na Europa, provocando uma retracção do consumo. Apesar disso, a redução gradual da taxa de inflação observada em 2024 permitiu um aumento real dos salários. A Zona Euro continua a enfrentar problemas relacionados com a transição energética, com reflexos evidentes na perda de capacidade competitiva face a outros blocos económicos.

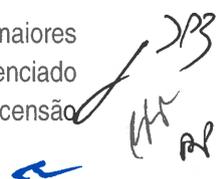
Índice de Preços no Consumidor (variações anuais)



Fonte: Bloomberg, Fevereiro 2025

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia revelou as vulnerabilidades da Europa em termos da capacidade de acesso a fontes de energia fiáveis e baratas, com forte impacto nas indústrias de elevada intensidade energética. Adicionalmente, tem aumentado a fragmentação do comércio global. A eleição de Trump reavivou as preocupações de novas tensões comerciais entre os EUA e a Europa. Durante o seu primeiro mandato foram impostas tarifas sobre o aço e alumínio europeu e o segundo mandato poderá trazer medidas proteccionistas mais abrangentes. O excedente comercial que a União Europeia tem com os EUA torna-o um alvo fácil para as políticas comerciais de Trump.

Em 2024 verificou-se também um aumento da instabilidade e incerteza política que afectou algumas das maiores economias da União Europeia (UE). A França e a Alemanha – as principais economias do bloco – têm evidenciado crescente instabilidade política, com quedas de governo e perspectivas de ingovernabilidade futura. A ascensão



de partidos mais à direita e com sentimento eurocético colocam dúvidas sobre a capacidade de maior integração e expansão da UE.

Ainda assim, o mercado de trabalho tem permanecido robusto na Zona Euro, com a taxa de desemprego a descer de 6,6% em 2023 para 6,3% em 2024.

A taxa de inflação abrandou para 2,4% este ano, ou seja, em níveis inferiores aos verificados em 2023 (5,5%). Este abrandamento dos preços permitiu que o BCE iniciasse também o processo de normalização da sua política monetária. No conjunto do ano a instituição cortou a sua taxa de depósito em 100 pontos base, terminando o ano nos 3%. O banco central considera que a inflação está no caminho certo para atingir a meta dos 2% no médio prazo, contudo considera prematuro declarar vitória sobre a mesma.

No mercado monetário, a Euribor 6 meses encerrou o ano a 2,568% (-129,3 pontos base) e a Euribor 12 meses desceu para 2,460% (-105,3 pontos base). Estes níveis reflectem a perspectiva de que as taxas de juro deverão continuar a descer.

Com a perspectiva de menos cortes por parte dos bancos centrais e de taxas elevadas durante mais tempo, observou-se um aumento das yields face a 2023. Nos EUA, perto do final do ano, as yields foram também impulsionadas pelo resultado das eleições. As Treasuries a 10 anos encerraram o ano a 4,57% (+69 pontos base). Na Europa, a incerteza política também contribuiu para o aumento das yields. Em Portugal, Espanha, França e Alemanha, no prazo dos 10 anos, as yields terminaram o ano a 2,85% (+19 pontos base), 3,06% (+8 pontos base), 3,19% (63 pontos base) e 2,36% (+34 pontos base), respectivamente. Em contraciclo, as yields em Itália caíram para 3,52% (-17 pontos base), beneficiando de uma percepção de menor risco, que permitiu a redução do spread face à restante periferia e ao core.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa terá terminado o ano com um crescimento do PIB de 1,9%, que compara com o crescimento de 2,5% do ano anterior.

Em 2024, o rendimento disponível registou um aumento historicamente elevado, beneficiando do maior contributo das transferências recebidas pelas famílias (pensões) e dos rendimentos provenientes da remuneração do trabalho independente, receitas líquidas de juros, dividendos, rendas, entre outros, bem como de redução de impostos. Esta evolução do rendimento disponível estimulou o consumo privado e a poupança.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) cresceu 0,5% devido ao investimento público e privado das famílias em habitação, apesar de estes continuarem a ser penalizados pelas taxas de juro ainda elevadas.

A inflação também abrandou, recuando de 5,3% em 2023 para 2,7% em 2024, acompanhando o movimento que se tem vindo a verificar na Zona Euro.

Destacam-se ainda os progressos verificados no rating da República Portuguesa que foi actualizado em alta, este ano, por parte da DBRS (AH) e S&P (A-). A Fitch (A-) e a Moody's (A3) mantiveram o rating inalterado. O sector bancário também beneficiou de revisões em alta das notações de crédito ao longo de 2024, reflectindo o reforço dos níveis de capitalização e de liquidez e a redução de rácios de activos não produtivos.



3.2 Análise de Gestão

No exercício de 2015 o Grupo Crédito Agrícola procedeu a uma reorganização das suas participações financeiras associadas aos sectores dos seguros e gestão de fundos de pensões. Nesse âmbito, foi constituída a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. com o objectivo de gerir participações sociais dos sectores acima referidos.

Ao longo de 2024 a Sociedade acompanhou o desenvolvimento da actividade seguradora, promoveu a coordenação ao nível estratégico das matérias relevantes para ambas as Seguradoras e a respectiva articulação com o Grupo Crédito Agrícola.

Em 2024, a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. (CA Seguros) celebrou um marco histórico: 30 anos ao lado dos seus Clientes, oferecendo protecção, segurança e confiança. Três décadas de compromisso, evolução e crescimento sustentável, sempre com a missão de garantir as melhores soluções de seguro para as famílias e empresas que confiam na Companhia.

A satisfação do Cliente permanece no centro da actuação da CA Seguros. Os inquéritos realizados ao longo do ano confirmam níveis elevados de serviço, e o reconhecimento externo reforça este compromisso: em 2024, a CA Seguros foi distinguida, pelo sétimo ano consecutivo, como a seguradora líder em satisfação no ramo Não Vida, segundo o estudo Best European Customer Experience (BECX). Este percurso só é possível graças às Pessoas — Colaboradores e Parceiros que impulsionam a CA Seguros. O seu empenho reflecte-se nos resultados alcançados e nas distinções recebidas: pelo sétimo ano consecutivo, integra o Índice da Excelência e voltou a ser reconhecida como Great Place to Work, sublinhando o seu compromisso em promover um ambiente de trabalho motivador e alinhado com os valores da Companhia.

O acompanhamento da evolução da actividade da CA Vida e da CA Seguros, incluiu a apreciação periódica das respectivas demonstrações financeiras e dos relatórios e contas anuais, bem como a apreciação dos relatórios da Auto-avaliação do Risco e da Solvência (ORSA - Own Risk and Solvency Assessment), dos Planos de Actividades e Orçamento para 2024. A Sociedade fez-se também representar nas Assembleias Gerais das Seguradoras.

As demonstrações financeiras individuais da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., para o exercício compreendido entre 1 de Janeiro de 2024 e 31 de Dezembro de 2024, evidenciavam um Activo de 148.657.197 euros, um Capital Próprio de 139.643.243 euros e custos de 287.570 euros. O resultado líquido do exercício alcançado em 2024 foi de 8.436.545 euros. Durante o ano de 2024, as participadas CA Vida – Companhia de Seguros, S.A. e CA Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. distribuíram à Sociedade dividendos no valor de 1.718.086 euros e 6.870.359 euros, respectivamente.

Participações Accionistas

A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., é detida em 79,85% pela Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A., que por sua vez é integralmente detida pela Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, com sede na Rua Castilho, 233/233-A em Lisboa, e em 20,15% por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo.

A Sociedade detém participações no valor de 147.264.965 euros correspondentes a:



- 98,18% do capital da sua participada Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A., no valor de 99.593.100 euros.
- 97,37% do capital da sua participada Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A., no valor de 47.671.865 euros.

O restante capital de ambas as Seguradoras é detido por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, e ainda pela CONFAGRI, no caso da Seguradora Não Vida.

Indicadores Económicos das Participadas

Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.

A Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros S.A. alcançou em 2024 uma produção de 65.978 milhares de euros (2023: 138.998 milhares de euros), o que correspondeu a um decréscimo de 53% em relação ao ano transacto.

O volume de activos sob gestão situou-se em 775.752 milhares de euros (2023: 815.238 milhares de euros), apresentando um acréscimo de 5% face ao ano anterior.

O activo total líquido da Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros S.A. totalizava 834.975 milhares de euros em 2024 (2023: 874.971 milhares de euros) e a sua situação líquida 152.559 milhares de euros (2023: 160.705 milhares de euros). O resultado líquido apresentado em 2024 ascendeu a 17.574 milhares de euros (2023: 11.021 milhares de euros).

No final de 2024, os quadros da Companhia contemplavam 61 trabalhadores (2023: 55).

Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.

A Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. alcançou em 2024 um volume de réditos de contratos de seguros de 175.179 milhares de euros (2023: 162.227 milhares de euros), correspondendo a um aumento de 8% face a 2023. O volume de activos sob gestão em 2024, atingiu o montante de 228.311 milhares de euros e representou um aumento de 6,5% em relação ao ano anterior (2023: 214.475 milhares de euros).

O activo total líquido da Companhia correspondeu a 281.151 milhares de euros (2023: 278.716 milhares de euros) e a situação líquida a 69.847 milhares de euros (2023: 67.682 milhares de euros). O resultado líquido do exercício em 2024 ascendeu a 8.487 milhares de euros (2023: 7.869 milhares de euros).

No final do exercício de 2024, os quadros da Companhia incluíam 179 trabalhadores (2023: 178).

3.3 Perspectivas para 2025

A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. teve na sua génese de origem a agregação, numa *holding*, da actividade seguradora e de gestão de fundos de pensões do Grupo Crédito Agrícola.

Em 2025 a Sociedade permanecerá comprometida no apoio à gestão das suas Participadas, visando fortalecer e consolidar o seu posicionamento no Grupo Crédito Agrícola e no mercado segurador.

As suas Participadas continuarão, em 2025, a enfrentar desafios regulatórios, com especial destaque para a entrada em vigor do DORA (*Digital Operational Resilience Act*), que impõe regras mais rigorosas para fortalecer a resiliência operacional digital no sector financeiro. Além disso, o aumento das exigências regulatórias em ESG (*Environmental, Social, and Governance*), requer um alinhamento contínuo das práticas empresariais com padrões de sustentabilidade e governança. Paralelamente, continuarão concentradas na optimização dos seus processos e sistemas associados à implementação dos normativos contabilísticos IFRS 17 e IFRS 9, assegurando eficiência, conformidade e transparência nas suas operações.

As companhias de seguros passaram por diversos desafios após um longo período de implementação da norma IFRS 17, considerada como uma das normas de contabilidade internacional mais complexas já emitidas. Estes desafios centraram-se em aspectos operacionais, tecnológicos, de capacitação, técnicos, entre outros. Neste cenário, as companhias de seguros passaram os últimos períodos económicos a capacitarem-se de forma a compreenderem e interpretar os seus resultados e a sua posição financeira de acordo com os novos modelos contabilísticos e actuariais, substancialmente diferentes dos aplicados até então, sendo o Ramo Vida aquele em cujos impactos foram mais substanciais. Os próximos desafios passarão pela sistematização da informação de suporte à gestão e tomada de decisão relacionadas com a estratégia de negócio, que permitam a maximização do valor criado.

Face à conformidade regulamentar exigida pela Norma, que transformou todo reporte financeiro, e originou uma renovação ao nível dos sistemas na componente de dados, acompanhada de um grande esforço ao nível dos recursos humanos, de tempo e de investimento, prevê-se que seja um esforço ainda presente a curto e médio prazo nas actividades das Participadas.

Adicionalmente, no ano de 2025 e seguintes existem vários temas que continuarão a ser centrais e a impactar o mercado, com destaque para a transformação digital, incluindo a adopção sustentada de inteligência artificial e inteligência artificial generativa no sector segurador. Dentro das principais tendências para os próximos anos destacam-se o crescimento dos riscos climáticos e geopolíticos mais imprevisíveis, aliados a uma maior consciencialização por parte do consumidor que está a impulsionar mudanças estruturais nos modelos operacionais e nos processos de negócio. Este *mindset* está a obrigar a adopção de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, e o recurso a fontes de dados alternativas, que pode passar pelo desenvolvimento de parcerias estratégicas que proporcionem uma modernização acelerada dos processos e infra-estruturas, e uma simplificação operacional, de forma a que a oferta se centre em produtos cada vez mais ajustados às necessidades dos Clientes. É expectável que a digitalização e a utilização de modelos de inteligência artificial impulsionem a automação de processos, a redução de custos operacionais, a personalização de produtos e a melhoria da experiência do cliente. Adicionalmente, o sector enfrenta ainda um aumento da concorrência e da necessidade de diferenciação, impulsionando o crescimento de soluções *self-service* e a modernização da gestão de mediadores e agentes. Nesse contexto, as seguradoras do Grupo Crédito Agrícola precisarão de se adaptar continuamente, de forma a oferecer uma proposta de valor diferenciadora para os seus serviços.

Os desenvolvimentos associados às tecnologias emergentes, nomeadamente no âmbito dos processos de digitalização, protecção de dados e prestadores de serviços terceiros de TIC, envolvem riscos e aumentam o nível de exposição a ataques de cibersegurança, preocupações que implicam a existência de garantias, quer ao nível da resiliência operacional, quer ao nível da resiliência digital. Neste âmbito, a implementação do Regulamento sobre Resiliência Operacional Digital para o Sector Financeiro (Regulamento DORA) acima referido, traduz-se num processo complexo e contínuo, quer ao nível do *reporting*, que as empresas de seguros têm de assegurar junto das autoridades de supervisão, quer ao nível dos critérios para os prestadores de serviços terceiros de TIC críticos, bem como assegurar, em permanência e de forma contínua, testes de resiliência operacional digital. Além disso, a par das auditorias e avaliações por parte das autoridades de supervisão, o foco na resiliência operacional significa, também, que as seguradoras necessitam de direccionar mais capital e uma maior liquidez para resolver eventuais interrupções de serviços e problemas de continuidade de negócio ou utilizar mais capital para financiar o planeamento da resiliência operacional.

Num contexto global marcado por eventos como as mais recentes eleições norte-americanas, os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente e uma tendência para políticas económicas mais proteccionistas, poderá verificar-se o aumento da volatilidade dos mercados, conduzindo a variações de inflação com impacto no poder de compra dos consumidores. Assim sendo, as seguradoras do Grupo Crédito Agrícola encontram-se focadas em adaptar-se aos diferentes comportamentos dos consumidores e da sociedade ao longo do ano de 2025, com o objectivo de ter uma estratégia de negócio focada nos clientes e nas suas necessidades, garantindo resiliência e capacidade de adaptação às rápidas mudanças do panorama global e nacional.

Ainda ao nível das Participadas, assinala-se que em 2024 foi aprovado o Plano Estratégico para o período 2024-2027, com vista à simplicidade das operações, à sustentabilidade corporativa e à proximidade com clientes e distribuidores. Esta estratégia está assente em vectores com o foco no posicionamento no mercado para os segmentos alvo: agilidade de gestão com a optimização da política de distribuição suportada num modelo de *bancassurance*, diferenciação da oferta e novos meios de distribuição.

A Sociedade e a suas participadas seguirão atentas às tendências globais e nacionais, assim como do sector e dos seus reguladores, adaptando a sua estratégia de negócio de forma flexível e dinâmica. Paralelamente, reforçarão o compromisso com a excelência operacional e a inovação, assegurando a sua posição de destaque no mercado de seguros e gestão de fundos de pensões.

Em suma, ao longo do ano de 2025, a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões S.A. e as suas participadas procurarão reforçar a sua estratégia de foco no cliente, na diversificação e na inovação, sem esquecer a conformidade regulatória, e visando sempre a sua competitividade e sustentabilidade a longo prazo.

Handwritten marks: a blue arrow pointing left, the number '2023', and initials 'HK' and 'AP'.

3.4 Considerações Finais

O Conselho de Administração agradece a todas as entidades que contribuíram para o desenvolvimento e afirmação da Sociedade, destacando especialmente:

- A Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- As Administrações e Colaboradores das empresas do Grupo Crédito Agrícola.

A finalizar, o Conselho de Administração expressa os seus agradecimentos aos Senhores Accionistas pelo apoio sempre recebido.

Lisboa, 11 de Março de 2025

O Conselho de Administração,



Licínio Manuel Prata Pina
Presidente



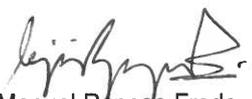
António João Alberto Castanho
Vogal



João Pedro Quartim Coelho Borges
Vogal



Ana Paula Raposo Ramos Freitas
Vogal



Sérgio Manuel Raposo Frade
Vogal

PROPOSTA

DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



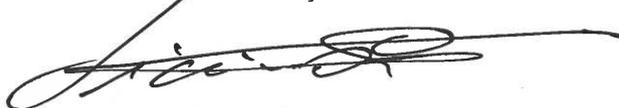
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.A., propõe que o resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 8.436.545,45 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- Reservas legais: 421.827,27 euros
- Resultados Transitados: 8.663,94 euros
- Dividendos: 8.006.054,24 euros (0,3135 euros por acção)

Lisboa, 11 de Março de 2025

O Conselho de Administração,



Licínio Manuel Prata Pina
Presidente



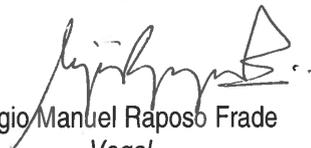
António João Alberto Castanho
Vogal



João Pedro Quartim Coelho Borges
Vogal



Ana Paula Raposo Ramos Freitas
Vogal



Sérgio Manuel Raposo Frade
Vogal

DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS



Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024

Notas do Anexo	Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
3	Caixa e equivalentes de caixa	326 443	207 753
4	Activos financeiros ao custo amortizado	1 012 313	7 084 525
5	Investimentos em subsidiárias	147 264 965	147 264 965
6	Activos por impostos correntes	53 477	1 506
7	Outros Activos	-	88
TOTAL DO ACTIVO		148 657 198	154 558 837
PASSIVO			
6	Passivos por impostos correntes	-	42
8	Passivos financeiros ao custo amortizado	9 000 625	17 001 182
9	Outros Passivos	13 329	17 577
TOTAL DO PASSIVO		9 013 954	17 018 801
CAPITAL PRÓPRIO			
10	Capital social	127 688 265	127 688 265
10	Reservas legais	1 465 401	1 131 240
10	Resultados transitados	2 053 032	2 037 317
	Resultado líquido do exercício	8 436 546	6 683 214
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		139 643 244	137 540 036
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		148 657 198	154 558 837

A Contabilista Certificada

Susana Alves
Susana Alves
C.C. nº 14603

O Conselho de Administração

Licínio Manuel Prata Pina
Licínio Manuel Prata Pina

António João Alberto Castanho

João Pedro Borges
João Pedro Quartim Coelho Borges

Ana Paula Raposo Ramos Freitas
Ana Paula Raposo Ramos Freitas

Sérgio Manuel Raposo Frade
Sérgio Manuel Raposo Frade

Demonstração dos resultados e do rendimento integral

Notas do Anexo	Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
12	Juros e proveitos similares obtidos	135 671	84 525
12	Rendimentos de instrumentos de capital	8 588 445	6 875 420
12	Outros rendimentos e ganhos	0	620
	TOTAL DE PROVEITOS	8 724 116	6 960 565
11	Fornecimentos e serviços externos	94 799	77 253
11	Gastos com o pessoal	99 476	93 348
11	Juros e gastos similares suportados	85 860	86 182
11	Outros gastos e perdas	7 436	20 568
	TOTAL DE CUSTOS	287 570	277 351
	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	8 436 546	6 683 214
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8 436 546	6 683 214
	TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	8 436 546	6 683 214

A Contabilista Certificada

Susana Alves

Susana Alves
C.C. nº 14603

O Conselho de Administração

Licínio Manuel Prata Pina

Licínio Manuel Prata Pina

António João Alberto Castanho

António João Alberto Castanho

João Pedro Quartim Coelho Borges

João Pedro Quartim Coelho Borges

Ana Paula Raposo Ramos Freitas

Ana Paula Raposo Ramos Freitas

Sérgio Manuel Raposo Frade

Sérgio Manuel Raposo Frade

Demonstração das alterações do capital próprio

Período compreendido entre 1 de Janeiro de 2024 e 31 de Dezembro de 2024

U: Euros

Notas do Anexo	Rubricas	CAPITAL	RESERVAS LEGAIS	RESULTADOS TRANSITADOS APROVADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
	Saldo em 31 de Dezembro de 2023	127 688 265	1 131 240	2 037 317	6 683 214	137 540 036
10	Aplicação de Resultados					
	Transferência para Resultados transitados			6 683 214	-6 683 214	
	Constituição de reservas		334 161	-334 161		
	Distribuição de dividendos			-6 333 338		-6 333 338
	Resultado líquido do exercício				8 436 545	8 436 545
	Saldo em 31 de Dezembro de 2024	127 688 265	1 465 401	2 053 032	8 436 545	139 643 243

Período compreendido entre 1 de Janeiro de 2023 e 31 de Dezembro de 2023

U: Euros

Notas do Anexo	Rubricas	CAPITAL	RESERVAS LEGAIS	RESULTADOS TRANSITADOS APROVADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
	Saldo em 31 de Dezembro de 2022	127 688 265	848 268	2 023 766	5 659 430	136 219 729
10	Aplicação de Resultados					
	Transferência para Resultados transitados			5 659 430	-5 659 430	
	Constituição de reservas		282 972	-282 972		
	Distribuição de dividendos			-5 362 907		-5 362 907
	Resultado líquido do exercício				6 683 214	6 683 214
	Saldo em 31 de Dezembro de 2023	127 688 265	1 131 240	2 037 317	6 683 214	137 540 036

A Contabilista Certificada

Susana Alves

Susana Alves

C.C. nº 14603

O Conselho de Administração

Licínio Manuel Prata Pina

Licínio Manuel Prata Pina

António João Alberto Castanho

António João Alberto Castanho

João Pedro Quartim Coelho Borges

João Pedro Quartim Coelho Borges

Ana Paula Raposo Ramos Freitas

Ana Paula Raposo Ramos Freitas

Sérgio Manuel Raposo Frade

Sérgio Manuel Raposo Frade

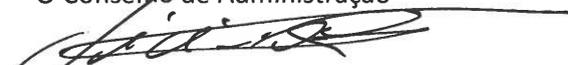
Demonstração dos fluxos de caixa

Notas do Anexo	Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
	1. Fluxos de caixa das atividades operacionais		
	Pagamentos a fornecedores	-96 083	-79 836
	Pagamentos ao pessoal	-107 377	-109 075
	Outros impostos/ taxas	-51 971	0
	Outros fluxos de caixa operacionais	-2 452	-7 940
	TOTAL	-257 883	-196 851
13	2. Fluxos de caixa das atividades de investimento		
	Recebimentos provenientes de:		
	Juros e rendimentos similares	207 883	0
	Dividendos	8 588 445	6 875 420
	TOTAL	8 796 328	6 875 420
11	3. Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
	Pagamentos respeitantes a:		
	Financiamentos obtidos(suprimentos)	-8 000 000	0
	Juros e gastos similares	-86 417	-86 181
	Dividendos	-6 333 338	-5 362 907
	TOTAL	-14 419 755	-5 449 088
	Varição de caixa e depósitos bancários (1+2+3)	-5 881 310	1 229 481
3	Caixa e depósitos bancários no início do período	7 207 753	5 978 272
	Caixa e depósitos bancários no fim do período	1 326 443	7 207 753
	Varição no período	-5 881 310	1 229 481

A Contabilista Certificada


Susana Alves
C.C. nº 14603

O Conselho de Administração


Licínio Manuel Prata Pina

António João Alberto Castanho


João Pedro Quartim Coelho Borges


Ana Paula Raposo Ramos Freitas


Sérgio Manuel Raposo Frade

ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras

(Valores expressos em euros, excepto quando indicado, arredondado à unidade mais próxima)

1. Informações Gerais

A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., doravante também designada por Sociedade, foi constituída a 6 de Novembro de 2015, tendo como objecto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. A sua actividade será exclusivamente exercida tendo por base participações sociais em empresas de seguros e gestoras de fundos de pensões.

A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. tem a sua sede na Rua de Campolide, n.º 372, 3.º direito, em Lisboa, sendo o seu capital social detido em 79,85% pela Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. e 20,15% pelas Caixas Agrícolas C.R.L., sendo a *ultimate parent* a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L..

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas em reunião de Conselho de Administração do dia 11 de Março de 2025, estando sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral, que se prevê que venha a ocorrer em 28 de Março de 2025.

A Sociedade não apresenta na sua esfera contas consolidadas, sendo as mesmas apresentadas ao nível geral do Grupo CA.

Após o termo do exercício, não se verificaram factos relevantes susceptíveis de alterarem as informações prestadas neste Relatório.

2. Bases de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas adoptadas

2.1. Bases de apresentação

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, Art.º 4.º, a Sociedade adoptou as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores, endossadas pela União Europeia e em vigor a 1 de Janeiro de 2024.

A Sociedade adoptou as interpretações das IFRS de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de Janeiro de 2024. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, incluindo algumas que ainda não entraram em vigor, podem ser analisadas na Nota 15.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

Os activos e passivos são registados ao custo amortizado ou custo histórico. As demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da Sociedade para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

As áreas que envolvem maior nível de julgamento, complexidade ou a utilização de pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas em principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas.

Handwritten initials: JPS, HT, AP, and a blue arrow pointing left.

As políticas contabilísticas a seguir descritas foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

Gestão de Riscos

A actividade da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. encontra-se exposta essencialmente ao risco de mercado e de crédito, conforme detalhado abaixo.

a) Risco de mercado

O risco de mercado encontra-se relacionado com alterações verificadas nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar esse risco dentro de parâmetros que a gestão considere aceitável.

O risco de taxa de juro resulta da possibilidade de flutuação do valor dos cash-flows de um instrumento financeiro, originada por alterações nas taxas de juro do mercado.

Este não é aplicável a nenhuma rubrica da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., dado que o empréstimo concedido é a taxa fixa e os restantes itens são pagamentos a efectuar no curto prazo.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco da Sociedade incorrer em perdas pelo facto de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e a liquidez.

A exposição máxima ao risco de crédito apresenta-se como se segue:

Activos financeiros ao custo amortizado	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e Depósitos Bancários	1 326 443	7 207 753
Total	1 326 443	7 207 753

Os depósitos têm um rating Baa1/P-2 emitido pela Moodys. Estes dizem respeito à Caixa Central.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Sociedade não ter capacidade financeira para satisfazer as suas responsabilidades financeiras quando estas se vencem. Para gerir este risco, a gestão monitoriza periodicamente os fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos activos e passivos financeiros.

A Sociedade tem, com a Crédito Agrícola SGPS SA., um empréstimo de suprimentos, com o prazo de um ano, sendo renovável automaticamente por períodos iguais e sucessivos se não houver denúncia feita com trinta dias de antecedência em relação ao termo do período de vigência então em curso. O capital será reembolsado no termo do prazo inicial ou da última renovação.

Handwritten signatures and initials: >B3, HF, AP

2024	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo							
Caixa e equivalentes de caixa	326 443						326 443
Activos financeiros ao custo amortizado		1 012 313					1 012 313
Total	326 443	1 012 313					1 338 756
Passivo							
Passivos financeiros ao custo amortizado			9 000 625				9 000 625
Total			9 000 625				9 000 625
Diferencial	326 443	1 012 313	-9 000 625				-7 661 869

2023	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo							
Caixa e equivalentes de caixa	207 753						207 753
Activos financeiros ao custo amortizado		7 084 525					7 084 525
Total	207 753	7 084 525					7 292 278
Passivo							
Passivos financeiros ao custo amortizado			17 001 182				17 001 182
Total			17 001 182				17 001 182
Diferencial	207 753	7 084 525	-17 001 182				-9 708 904

d) Risco de capital

O capital da sociedade advém do capital das duas participadas, Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A. e Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. e não é intenção da Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., o investimento em mais empresas.

2.2. Resumo das políticas contabilísticas materiais

a) Investimentos em subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pela Sociedade. A Sociedade controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As subsidiárias são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido de qualquer perda de imparidade.



O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias é avaliado, caso existam indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em Subsidiárias, a Sociedade reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efectuado pagamentos em benefício destas entidades.

b) Activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

Classificam-se como activos financeiros ao custo amortizado, os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estejam cotados num mercado activo e cuja finalidade não seja a negociação, mas a detenção até à maturidade, e cujos fluxos de caixa subjacentes representem apenas o pagamento de capital e de juros.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da Sociedade na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado, entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é, geralmente, o preço da transacção.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação, em situação de inexistência de mercado activo. Um mercado é considerado activo se no mesmo ocorrerem transacções de forma regular.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que a entidade se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros. Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) quando a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Sociedade tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Os activos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, sujeitos a testes de imparidade quando existam indicadores de imparidade.

Os ganhos e perdas decorrentes da aplicação do método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade.

Os activos financeiros ao custo amortizado são avaliados para efeitos de imparidade de acordo com o princípio das perdas de crédito estimadas antes de existir evidência objectiva de perda de valor decorrente de um evento passado. A quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro desde que não exista um agravamento do risco de crédito. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Handwritten initials: SP, MB, HA, AP

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminuir e a redução puder ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a mesma deve ser revertida, ajustando a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a imparidade foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida em resultados.

c) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e não sujeitos a riscos de flutuação de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa estão a ser considerados, para além da rubrica de caixa e equivalentes de caixa, um depósito a prazo a 9 meses por ter um carácter de mobilização imediata.

d) Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legalmente exercível de compensar os montantes reconhecidos e a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da actividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da Entidade.

e) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem fornecedores, empréstimos e outras contas a pagar. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

f) Impostos sobre os rendimentos

Os impostos sobre os rendimentos compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre os rendimentos são reconhecidos em resultados, excepto quando relacionados com itens que são reconhecidos directamente no Capital Próprio, caso em que são também registados por contrapartida do Capital Próprio.

Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos são calculados através do método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Handwritten initials and marks: "SP", "AA", "R", and a blue arrow pointing left.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com excepção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, ou o reconhecimento inicial de activos e passivos que não resultem de uma concentração de actividades empresariais, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

A CA Seguros e Pensões não calcula imposto sobre o rendimento dado que no ano 2024 não tem lucro tributável, nem tem expectativa de vir a ter lucro tributável no futuro.

A Sociedade tem em consideração as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento e, nessa medida, periodicamente avalia se existem situações em que a aplicação da legislação de IRC está sujeita a um tratamento fiscalmente incerto e se é provável que a Autoridade Tributária ou um Tribunal aceitem o tratamento fiscal adoptado nas declarações fiscais.

A CA Seguros e Pensões, enquanto entidade integrante de um grande grupo nacional, não antecipa qualquer impacto relevante da publicação da Lei n.º 41/2024, de 8 de Novembro, que transpõe, para o sistema fiscal português, a Directiva (UE) n.º 2022/2523, relativa à garantia de um imposto mínimo global de tributação de 15% para grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais. Por não ter presença em mais de seis jurisdições, o Grupo Crédito Agrícola encontra-se excluído da aplicação das regras do Pilar Dois por um período transitório de cinco anos.

g) Provisões, activos contingentes e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da actividade da Sociedade.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

h) Capital

Capital social

O capital social da Sociedade é de 127 688 265 euros e encontra-se totalmente realizado. A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., é detida em 79,85% pela Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. e em 20,15% por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a estrutura accionista da CA Seguros e Pensões, SGPS é a seguinte:

Accionistas 2024	Montante	Nº Acções	Valor Nominal	%
Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A.	101 954 680	20 390 936	5	79,85
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	25 733 585	5 146 717	5	20,15
Total	127 688 265	25 537 653		100%

Accionistas 2023	Montante	Nº Acções	Valor Nominal	%
Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A.	101 954 680	20 390 936	5	79,85
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	25 733 585	5 146 717	5	20,15
Total	127 688 265	25 537 653		100%

Reserva legal

Em conformidade com a legislação comercial, a Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., constitui uma reserva legal até à concorrência do capital social. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior à 20ª parte do resultado líquido do exercício, até perfazer 20% do montante de capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

i) Dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

j) Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor é determinado com base em preços de cotação em mercado quando disponíveis e, na ausência destes, em preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado ou em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade, recorrendo para o efeito, caso necessário a entidades especializadas. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

A utilização de diferentes metodologias, de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

De acordo com a Norma IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor, os activos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Justo valor determinado directamente com referência a um mercado oficial activo.

Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transaccionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transaccionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. são divulgados nesta nota, com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Handwritten initials: 203, MT, SA, AP

Considerando que em muitas situações os julgamentos e estimativas efectuados pela gestão têm subjacentes pressupostos e metodologias, para os quais existem alternativas aos adoptados pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso tivessem sido adoptados diferentes pressupostos. O Conselho de Administração entende que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

a) Imparidade de investimentos em subsidiárias

A rubrica de investimentos em subsidiárias encontra-se sujeita a julgamento e a estimativa cujo valor a 31 de Dezembro de 2024, era de 147.264.965 euros, na medida em que o justo valor das participações é determinado com base em avaliações realizadas anualmente por um perito avaliador devidamente certificado. Esta estimativa ocorre apenas no âmbito da análise de imparidade.

Estas avaliações têm por base pressupostos relacionados com a actividade das participadas, nomeadamente, a taxa de sinistralidade e a taxa de juro sem risco. As avaliações das seguradoras não têm impacto na imparidade nas participações financeiras.

No caso da CA Vida, a análise de sensibilidade foi realizada com base nos seguintes pressupostos:

- Um aumento de 1 ponto percentual na Euro Swap Rate Curve reduz o European Embedded Value em cerca de 15 milhões de euros;
- Uma redução de 1 ponto percentual nas curvas swap aumenta o European Embedded Value em cerca de 13,8 milhões de euros.
- Uma descida da rentabilidade dos activos financeiros em 0,5 pontos percentuais pode reduzir o European Embedded Value em 5,9 milhões de euros nos produtos financeiros.
- Uma subida da rentabilidade dos activos financeiros em 0,5 pontos percentuais pode aumentar o European Embedded Value em 5,9 milhões de euros nos produtos financeiros.
- Uma subida de 5 pontos percentuais na mortalidade pode reduzir o European Embedded Value (EEV) em cerca de 49 milhões de euros;
- Uma descida de 5 pontos percentuais na mortalidade aumenta o EEV em cerca de 49,1 milhões de euros.

No caso da CA Seguros:

- Uma subida/descida de 5 pontos na taxa de sinistralidade de cada um dos ramos pode reduzir/aumentar o European Embedded Value em cerca de 81 milhões de Euros;
- Um aumento de 100 pontos base na taxa de juro sem risco em todos os ramos pode reduzir o European Embedded Value em cerca de 13 milhões de Euros.

Após análise do justo valor das participações na CA Vida e na CA Seguros concluiu-se que não é preciso reconhecer perdas por imparidade.

b) Impostos sobre os rendimentos

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuada pela Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. pelo que é possível que possam ocorrer alterações à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que não haverá correcções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas demonstrações financeiras.

Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Não ocorreu qualquer alteração às estimativas contabilísticas ou foram identificados erros que produzam efeito sobre a comparabilidade do exercício.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica regista o valor dos depósitos à ordem em instituições de crédito no País, no montante de 326.443 euros (2023: 207.753 euros). O montante referido diz respeito a um depósito à ordem na Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.

4. Activos financeiros ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica regista o valor dos depósitos a prazo em instituições de crédito no País, no montante de 1.012.313 euros (2023: 7.084.525 euros). O montante referido diz respeito a um depósito a prazo a 9 meses na Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, com vencimento a 17 de Março de 2025.

5. Investimentos em subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2024, as empresas subsidiárias da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. eram as seguintes:

Subsidiárias	Sede	Actividade Económica	Capital Social em Euros	Participação Sociedade %
Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	Seguros de Vida	35 000 000	98,18
Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.	Lisboa	Seguros Não Vida	18 000 000	97,37

O valor das participações financeiras da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., nas suas subsidiárias a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, é analisado como se segue:

Participações financeiras em subsidiárias	31/12/2024	31/12/2023
Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.	99 593 100	99 593 100
Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.	47 671 865	47 671 865
Total das Participações Financeiras	147 264 965	147 264 965

As participações financeiras estão registadas ao custo de aquisição deduzidas de perdas por imparidade, caso estas se verifiquem.

Em relação à avaliação que a Sociedade faz às suas subsidiárias, têm sido consideradas as avaliações externas para suportar o não registo de imparidades, tal como tem acontecido nos últimos anos e como volta a acontecer em relação às avaliações reportadas relativas ao ano de 2024, o que se reflecte nas contas pela manutenção do registo ao custo de aquisição sem imparidades.

Handwritten signatures and initials: JP3, HA, AP, SA.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

2024			
Empresa	Activo Líquido	Situação Líquida	Resultado Líquido
Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.	834 975 197	152 558 505	17 574 124
Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.	281 150 714	69 847 377	8 486 959
	1 116 572 124	221 536 913	25 093 319

2023			
Empresa	Activo Líquido	Situação Líquida	Resultado Líquido
Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.	874 971 160	160 705 041	11 021 140
Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.	278 715 812	67 682 129	7 869 114
	1 150 586 972	228 387 170	18 890 254

6. Activos e Passivos por impostos correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica Activos por impostos sobre o rendimento correntes, no montante de 53.477 euros corresponde ao pagamento especial por conta (PEC) efectuado durante os exercícios de 2018 e 2017 e retenção na fonte de IRC de juros bancários de depósitos a prazo.

Activos e Passivos por impostos correntes	31/12/2024	31/12/2023
Activos		
PEC	1 506	1 506
IRC - ret. fonte juros bancários	51 971	-
Total Activos por impostos sobre o rendimento correntes	53 477	1 506
Passivos		
IRS - ret. fonte trab. dependente	-	-42
Total Passivos por impostos sobre o rendimento correntes	-	-42
Activos e Passivos por impostos sobre o rendimento correntes	53 477	1 464

7. Outros activos

O saldo da rubrica Outros activos em Dezembro de 2023 diz respeito ao diferimento de custos com trabalhos especializados no montante de 88 euros.

Handwritten signatures and initials: CP3, MA, AR, and a blue arrow pointing left.

8. Passivos financeiros ao custo amortizado

Empréstimos Obtidos	31/12/2024	31/12/2023
Suprimentos e outros mútuos	9 000 000	17 000 000
Juros de Suprimentos	625	1 182
Total	9 000 625	17 001 182

Durante o exercício de 2017, a Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. concedeu à Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. um empréstimo a título de suprimentos, no montante de 17.000.000 euros, pelo prazo de um ano renovável por períodos iguais e sucessivos, para ser utilizado na subscrição parcial do aumento de capital da sua participada Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A., ficando com uma participação de 98,18% no capital social da mesma.

Durante o exercício de 2024 foi efectuada a devolução parcial dos suprimentos no montante de 8.000.000 euros.

Entidade	Montante	Data Início	Reembolso	Remuneração
Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A.	9 000 000	2017	12 meses, com renovações automáticas do mesmo período	Taxa fixa 0,5%

O empréstimo vence juros à taxa de juro anual nominal fixa de 0,5%, os quais são pagos postecipadamente e semestralmente.

O justo valor dos Suprimentos, actualizado a taxas de mercado, é de 9.490 milhares de euros. Corresponde a uma hierarquia de justo valor de nível 2. Tratando-se de saldos grupo e considerando uma taxa de mercado, vamos utilizar a taxa de juro média da emissão de dívida da Caixa Central.

9. Outros passivos

Os outros passivos detalham-se da seguinte forma:

Outros Passivos	31/12/2024	31/12/2023
Credores diversos		
Segurança Social	-	596
Fornecimentos e serviços externos a pagar	9 705	7 380
Total	9 705	7 976
Credores por acréscimos de gastos		
Revisor Oficial de Contas	2 583	1 722
Gastos com contracto de trabalho em regime de pluriemprego com a CCCAM	-	4 573
CA - Apoio Específico - Contabilidade e Fiscalidade	1 041	-
Seguro Responsabilidade Civil	-	3 306
Total	3 624	9 601
Total	13 329	17 577

Em 31 Dezembro 2024, o saldo da rubrica de credores diversos, no montante de 10.330 euros (2023: 9.157 euros), corresponde a uma factura a pagar pelos serviços do contracto de trabalho em regime de pluriemprego com a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. O montante referente a 2023 apresentado nesta mesma rubrica corresponde à contribuição social relacionada com a actividade da Contabilista Certificada e dos Órgãos Sociais e a uma factura a pagar pelos serviços dos Revisores Oficiais de Contas.

O saldo da rubrica credores por acréscimos de gastos diz respeito aos serviços prestados pelo revisor oficial de contas no montante de 2.583 euros e aos gastos com serviços de Apoio Específico, no montante de 1.041 euros prestados pela Caixa Central.

Em 2023, O saldo desta rubrica diz respeito aos acréscimos de gastos referentes aos serviços prestados pelo revisor oficial de contas no montante de 1.722 euros, aos gastos com o contracto de trabalho em regime de pluriemprego no mês de Dezembro de 2023, no montante de 4.573 euros e ainda o custo do seguro de responsabilidade civil prestado pela Caixa Central no ano 2023, no montante de 3.306 euros.

10. Capital

Em 6 de Novembro de 2015, a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. foi constituída com um capital social de 101.954.680 euros representado por 20.390.936 acções de valor nominal de 5 euros cada. O capital social foi realizado em espécie e dinheiro, no montante de 93.836.680 euros e 8.118.000 euros, respectivamente.

A entrada em espécie foi realizada através da transferência das participações que a Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. detinha no capital social da Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. e da Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Em 18 de Dezembro de 2015, foi efectuado um aumento de capital social no montante de 25.733.585 euros, integralmente realizado através de entradas em espécie por parte de Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, mediante a entrega de acções representativas do capital da Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. e da Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Em Dezembro de 2015, foram ainda adquiridas pela Sociedade as acções que a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. detinha da Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.

O capital social da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., ascende a 127.688.265 euros, sendo representado por 25.537.653 acções de valor nominal de 5 euros cada e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, as Reservas Legais e Resultados Transitados podem ser analisados como se segue:

Aplicação de Resultados	Reservas Legais	Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	1 131 240	2 037 317
Aplicação de Resultados		
Transferência para Resultados transitados	-	6 683 214
Constituição de reservas	334 161	(334 161)
Distribuição de dividendos	-	(6 333 338)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	1 465 401	2 053 032

Handwritten signatures and initials: xp3, MR, AP, SA

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os accionistas da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. são como se segue:

Accionistas	31/12/2024	31/12/2023
Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A.	79,85%	79,85%
Caixas Agrícolas C.R.L.	20,15%	20,15%
Total	100,00%	100,00%

11. Gastos por natureza

Os gastos por natureza a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como se segue:

Gastos por natureza	31/12/2024	31/12/2023
Fornecimentos e serviços externos:		
Trabalhos especializados	76 733	56 138
Honorários	5 810	9 960
Comissões	7 380	7 380
Serviços Bancários	64	71
Livros e documentação técnica	-	-
Material de escritório	70	114
Deslocações, estadas e transportes	-	-
Serviços Diversos	4 741	3 589
Total Fornecimentos e serviços externos	94 799	77 252
Gastos com o pessoal		
Remunerações dos Órgãos Sociais	6 630	6 290
Encargos sobre remunerações	2 646	3 563
Outros gastos com o pessoal	90 200	83 495
Total Gastos com o pessoal	99 476	93 348
Juros e gastos similares suportados	85 860	86 182
Outros gastos		
Correcções relativas a períodos anteriores	7 436	20 568
Total	287 570	277 351

Handwritten signatures and initials: X3, SP, AP, and other marks.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos contempla o contrato de prestação de serviços de certificação legal das contas de 2024 da CA Seguros e Pensões com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, com um total de honorários a facturar de 10.332 euros (2023: 9.840 euros).

Os honorários facturados durante o exercício pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

Descritivo	2024	2023
Revisão legal de contas	10 824	11 714
Totais	10 824	11 714

No que se refere à rubrica de trabalhos especializados estão registados gastos relativos aos custos no montante de 47.951 euros com os serviços da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, que inclui consolidação de contas, gestão de contractos e compras, planeamento estratégico, controlo corporativo e gestão documental e um serviço distinto de auditoria prestado pelo Revisor Oficial de Contas.

A rubrica gastos com pessoal inclui essencialmente o valor de 90.200 euros (2023: 83.495 euros) relativo a vários contractos de trabalho em regime de pluriemprego envolvendo a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. e esta Sociedade.

A rubrica juros e gastos similares suportados regista o montante de 85.860 euros (2023: 86.182 euros), referente a juros do contrato de suprimentos com a Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A.

12. Proveitos por natureza

Os proveitos por natureza a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como se segue:

Proveitos por natureza	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas:		
Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.	6 870 359	3 930 981
Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.	1 718 086	2 944 439
Total Rendimentos de instrumentos de capital	8 588 445	6 875 420
Juros e proveitos similares obtidos	135 671	84 525
Outros proveitos	-	620
Total	8 724 116	6 960 565

Durante o exercício de 2024, a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. recebeu dividendos relativos ao ano de 2023 da Crédito Agrícola Vida - Companhia de Seguros, S.A. e da Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A., no montante de 6.870.359 euros e 1.718.086 euros, respectivamente, incluídos na rubrica Rendimentos de instrumentos de capital.

A rubrica juros e proveitos similares obtidos regista o montante de 135.671 euros relativos aos juros do depósito a prazo contratado com a Caixa Central.

Handwritten signatures and initials: 203, SP, MK, AP

13. Transacções com partes relacionadas

Das transacções entre partes relacionadas, a Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes valores no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2024 e 31 de Dezembro de 2024:

Entidade Relacionada	Custos, Gastos e Perdas	Proveitos e Ganhos	Saldos pendentes devedores	Saldos pendentes credores
Accionistas				
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	53 965	-135 671	1 338 755	-1 041
Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A.	85 860	-	-	-9 000 625
Partes relacionadas por via de accionistas				
Crédito Agrícola Informática, S.A.	114	-	-	-
Fenacam - Federação Nacional CCAM	70	-	-	-
Subsidiárias				
Crédito Agrícola Seguros, S.A.		-6 870 359	47 671 865	-
Crédito Agrícola Vida, S.A.		-1 718 086	99 593 100	-
Total	140 008	-8 724 116	148 603 720	-9 001 666

Os valores mais relevantes em 2024 são referentes a serviços prestados pela Caixa Central e juros do depósito a prazo, assim como os juros suportados com o contrato de suprimentos com a Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. e os montantes de dividendos recebidos da Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. e da Crédito Agrícola Vida - Companhia de Seguros, S.A., no montante de 6.870.359 euros e 1.718.086 euros, respectivamente.

Das transacções entre partes relacionadas, a Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes valores no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2023 e 31 de Dezembro de 2023:

Entidade Relacionada	Custos, Gastos e Perdas	Proveitos e Ganhos	Saldos pendentes devedores	Saldos pendentes credores
Accionistas				
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	39 932	-84 525	7 282 677	-1 041
Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A.	86 182	-	-	-17 001 182
Partes relacionadas por via de accionistas				
Crédito Agrícola Informática, S.A.	572	-	-	-
Fenacam - Federação Nacional CCAM	114	-	-	-
Subsidiárias				
Crédito Agrícola Seguros, S.A.		-2 944 439	47 671 865	-
Crédito Agrícola Vida, S.A.		-3 930 981	99 593 100	-
Total	126 800	-6 959 945	154 547 642	-17 002 223

Handwritten signatures and initials: SA, JPB, and others.

14. Justo valor

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis e na ausência destes, o mesmo pode ser estimado através de metodologias de avaliação, normalmente baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, usando para o efeito a taxa de juro sem risco adicionada do spread atribuível ao emitente.

A valorização dos activos financeiros da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. respeita ao Nível 1 da valorização do justo valor de acordo com a IFRS 13 Mensuração do justo valor, apresentando-se da seguinte forma:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	326 443	207 753
Total	326 443	207 753

Tendo em conta que se tratam de activos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o respectivo valor de balanço à data de reporte.

O justo valor dos Suprimentos, actualizado a taxas de mercado, é de 9.490 milhares de euros.

15. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Impacto da adopção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efectivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de Janeiro de 2024:

- a) **IAS 1** (alteração), , 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afectam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contractos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões.
- b) **IAS 7** (alteração), e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efectue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afectam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afectada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de Dezembro de 2020. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões.

Handwritten initials: 213, SP, HA, AP

- c) **IAS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transacções de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transacções de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Activo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afecta, ou se espera que afecte, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Não se perspectivam impactos relevantes nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões decorrentes da adopção futura.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2025, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efectuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns activos e passivos financeiros, introduzindo uma nova excepção para passivos financeiros liquidados através de um sistema electrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um activo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) activos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efectivas sem a reexpressão do comparativo. Não se perspectivam impactos relevantes nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões decorrentes da adopção futura.
- b) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contractos negociados com referência a electricidade gerada a partir de fonte renovável' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contractos negociados que têm por base a produção de electricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na

quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contractos de aquisição de electricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contractos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, excepto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente. Não se perspectivam impactos relevantes nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões decorrentes da adopção futura.

- c) Melhorias anuais – ‘volume 11’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afecta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Não se perspectivam impactos relevantes nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões decorrentes da adopção futura.
- d) **IFRS 18** (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a actual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respectivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente. Esta alteração terá impacto imaterial nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões decorrentes da adopção futura.
- e) **IFRS 19** (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total excepto se alguma isenção for aplicável. Esta alteração terá impacto imaterial nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões decorrentes da adopção futura.

SP
PB
AP

16. Eventos subsequentes

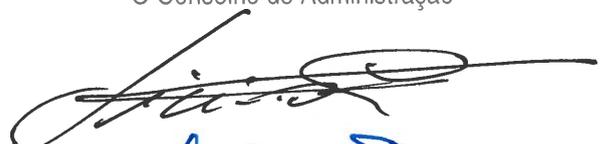
Após o termo do exercício e até à presente data, não se verificaram factos relevantes susceptíveis de alterarem as informações prestadas nas Demonstrações Financeiras.

O Conselho de Administração manterá o acompanhamento regular da situação e promoverá a actualização das estimativas com base na informação entretanto conhecida interna e externamente, por forma a adoptar as medidas de resposta, de mitigação de efeitos e/ou de recuperação mais adequadas aos impactos estimados ou verificados.

A Contabilista Certificada

Suzana Alves

O Conselho de Administração




João Pedro Borges

Albano

José Augusto B...

RELATÓRIO

E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da **Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.G.P.S, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. Da Administração, o Conselho Fiscal recebeu todos os esclarecimentos e informações solicitados, bem como da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo confirmado a independência desta.
3. No encerramento do exercício foram-nos presentes pelo Conselho de Administração os documentos de prestação de contas que incluem a proposta de aplicação de resultados.
4. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal das Contas relativa ao exercício em apreço, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
5. **PARECER**
Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:
 - a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2024, tal como foram apresentados pela Administração;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração.
6. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 13 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

Rui Manuel Capelo Gomes
Presidente



Manuel Francisco Fura Nunes Jorge
Vogal



António Manuel Ramos Cardoso
Vogal

CERTIFICAÇÃO

LEGAL DAS CONTAS





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 148.657.198 euros e um total de capital próprio de 139.643.244 euros, incluindo um resultado líquido de 8.436.546 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njc3YzYwMzM1NGJkY2Y3OTczMDEyZzQ4DEyMTwNTg5NDcwMDI1ODMwNTg3fENMQw==

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Valor recuperável dos investimentos em subsidiárias

Mensurações e divulgações relacionadas com o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias apresentadas nas notas 2.2 a) e 5 do anexo às demonstrações financeiras

Pela relevância desta rubrica no contexto das demonstrações financeiras da Entidade e pelo grau de julgamento associado ao apuramento do valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Estes investimentos incluem participações em empresas subsidiárias nas quais a Entidade exerce controlo sobre a sua gestão. Em 31 de dezembro de 2024 o valor bruto dos saldos na demonstração da posição financeira dos investimentos em subsidiárias ascende a 147.265 milhares de euros, não existindo quaisquer perdas por imparidade reconhecidas a essa data.

Estes investimentos são apresentados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade para refletir o valor recuperável estimado, tendo por base projeções que envolvem um elevado grau de julgamento e o recurso a um conjunto de pressupostos ou técnicas de “*discounted cash-flows*”. Estas projeções constituem a melhor estimativa da gestão da Entidade na data da demonstração da posição financeira para o valor presente dos fluxos de caixa que se espera possam vir a ser gerados no decorrer da atividade futura das subsidiárias, espelhadas em planos de negócio preparados e aprovados, que poderão, ou não, vir a concretizar-se.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados pela gestão nas projeções que

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, compreensão e avaliação dos principais procedimentos instituídos pela Entidade no que se refere ao acompanhamento dos investimentos em subsidiárias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela gestão no apuramento do valor recuperável desses investimentos e de eventuais perdas por imparidade.

Para os investimentos em 31 de dezembro de 2024, os procedimentos desenvolvidos consistiram em:

(i) rever a documentação associada ao acompanhamento e à avaliação dos indícios de imparidade; (ii) validar a própria metodologia de apuramento do valor recuperável estimado, incluindo os inputs e pressupostos da gestão; e (iii) desafiar a visão dos responsáveis da Entidade quanto à situação económico-financeira das subsidiárias e quanto à previsão de fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum *input* ou pressuposto utilizado da gestão, procedemos a um novo cálculo do valor recuperável e comparámos os resultados por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os investimentos em subsidiárias constantes das notas do anexo às demonstrações financeiras da Entidade, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
suportam o apuramento do valor recuperável, podem originar impactos materiais na mensuração destes investimentos nas demonstrações financeiras da Entidade.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do

que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras

auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de março de 2022 para um mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

13 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

66FD21B9F45D4BB...

José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o n.º 20160522



CA Seguros e Pensões

S.G.P.S., S.A.

Grupo Crédito Agrícola

Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, SGPS, S.A. | Rua de Campolide, nº 372, 3º dto. - 1070-040 Lisboa | Conservatória - Lisboa | NIF - 513747770 | Capital social – 127.688.265,00€ (cento e vinte sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco euros)